



RESOLUÇÃO Nº 681/2017

CONCEDE LICENÇA AO
DEPUTADO ODILON AGUIAR
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,
PELO PERÍODO DE 60
(SESSENTA) DIAS.

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 19, inciso I da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Concede licença ao Deputado Odilon Aguiar, para tratamento de saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir do dia 11 de agosto de 2017, de acordo com o art. 151, inciso III, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2017.

DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE
PRESIDENTE

DEP. TIN GOMES
1.º VICE-PRESIDENTE

DEP. MANOEL DUCA
2.º VICE-PRESIDENTE

DEP. AUDIC MOTA
1.º SECRETÁRIO

DEP. JOÃO JAIME
2.º SECRETÁRIO

DEP. JULINHO -
3.º SECRETÁRIO

DEP. AUGUSTA BRITO
4.ª SECRETÁRIA

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de
06.09.2017.